



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** do Servidor PEDRO HENRIQUE MELO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF 150.227.966-51, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (A13).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA